

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Termo de Fomento nº: 008/2017

**Celebrantes:** MUNICÍPIO DE BAEPENDI, MG, e o CENTRO DE AJUDA AO MENOR CASA LAR PENIEL.

**Objeto:** concessão de recursos públicos municipais em razão de subvenção devidamente autorizada em lei municipal à entidade celebrante, de maneira que ela possa desenvolver os objetivos sociais a que se propõe, que tem como destaque o estabelecimento de ações destinadas ao suporte assistencial completo de menores desamparados, inclusive com acolhimento provisório, oferta de alimentação, educação, vestuário, tratamentos voltados à saúde, dentre outros, nos termos de seu Estatuto Social e Plano de Trabalho anexo.

**Amparo Legal:** artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3007, de 07 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 3018, de 29 de Dezembro de 2016.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Data da Assinatura:** 14 de Julho de 2017.

**Signatários:** Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pela Prefeitura Municipal de Baependi, e Jaime Teixeira de Andrade Filho, pelo Centro de Ajuda ao Menor Casa Lar Peniel.